



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Lajeado do Bugre, nomeada através da Portaria nº 14/2019, nos termos do que dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, faz saber que, em análise à necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Administração em contratar empresa para prestação de serviço, tendo em vista a necessidade de urgência apresentada, para assessoria nos sistemas, SICONV, LICITACON, elaboração de editais, Programas do FNDE, bem como assessoria nas prestações de contas da Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social, reuniu-se para apreciar a legalidade e viabilidade da **DISPENSA**, sem prévia licitação, eis que regularmente **DISPENSÁVEL**, na forma do **art. 24, inciso II**, da mesma Lei e posteriores alterações:

FORNECEDOR(A): QUALITY ASSESSORIA E PLANEJAMENTO EM CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA

ENDEREÇO: Rua Capitão Valério, 161 – Engenho Velho - RS

OBJETO: Contratação de serviços para assessoria nos sistemas do SICONV, LICITACON, elaboração de editais, Programas do FNDE, bem como assessoria nas prestações de contas da Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social.

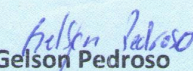
VALOR: R\$ 15.600,00

Presentes os requisitos legais, opina a Comissão pelo processamento da despesa com a **DISPENSA** da prévia licitação, com amparo nas disposições referidas.

Submetem-se as deliberações à consideração superior.

Lajeado do Bugre aos 17 dias do mês de janeiro de 2019.

Comissão de Licitações:


Gelson Pedrosa

Presidente


Walter Lechinski dos Santos

Membro


Gian Denis Schokal de Lima

Membro